

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.**Publicado por:**

Uelica Veleda Conceição

Código Identificador:E7B22ABC**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025 EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2026**

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025 – Edital nº 50/2025, bem como Ofício nº 805/2026, considerando a solicitação de passar para final da fila de aprovados do candidato de inscrição nº 024, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para que no prazo de 3(três) dias consecutivos manifeste interesse na contratação temporária, bem como providencie no prazo de 10(dez) dias consecutivos, os documentos necessários solicitados através de Ofício para posterior assinatura do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO – ESCALA 24 X 72 HORAS

Nº de inscrição	Nome do candidato	Resultado Final
014	Bernardo Neuenfeld Lemos	15º Lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 21 de outubro de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.**Publicado por:**

Uelica Veleda Conceição

Código Identificador:DFAA9F27**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL****SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL**

O Município de Pinhal, pessoa jurídica de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que no dia 04 de novembro de 2026, às 09:00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procedera a licitação Pregão Presencial nº 81/2026, aquisição de medicamentos farmácia básica da Unid. de Saúde. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055)37541103 ou 1105, e-mail compras@pinhal.rs.gov.br, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 21 de outubro de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Olivio Camara de Souza

Código Identificador:EF4A2A06**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Eletrônico nº 07/2026-SRP**. Objeto: **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios**. Abertura: **06/11/26**, às **09h**. O edital está à disposição nos endereços eletrônicos: <https://www.portolucena.rs.gov.br> e <https://bllcompras.com>.

Porto Lucena (RS), 21 de outubro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Moura Capeletti Pinto

Código Identificador:682D1E72**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/2026**

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para a qualificação das ações do cuidado materno infantil, conforme portaria SES 1098/2023, com valor previsto de R\$ 1.416,00 (mil quatrocentos e dezesseis reais), solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 21 de outubro de 2026

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noeli Dutra de Campos

Código Identificador:53334BE9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/2026**

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para a qualificação das ações do cuidado materno infantil, conforme portaria SES 1098/2023, com valor previsto de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 21 de outubro de 2026.

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noeli Dutra de Campos

Código Identificador:18A2AEDA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 73/2026**

O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para a qualificação das ações do cuidado materno infantil, conforme portaria SES 1098/2023, com valor previsto de R\$ 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais), solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.